

ESPLANADA GERAL

SINDSEP-DF

WWW.SINDSEP-DF.COM.BR

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF

IMPRESA@SINDSEP-DF.COM.BR

“A GAE SERÁ MANTIDA NA APOSENTADORIA?”



O ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, explicou que algumas parcelas da remuneração deverão ser excluídas do cálculo e deverão ser mantidos apenas os proventos fixos na aposentadoria integral e na paridade. Berzoini explicou que a lei que regulamentará esse assunto será federal, o mesmo ocorrendo com as regras sobre os pagamentos de pensões.

OUTRAS DECLARAÇÕES

“A integralidade e a paridade estarão garantidas somente para quem mostrar compromisso com o serviço público.” Berzoini

Deputado Paulo Rocha (PT-PA): “A necessidade de regulamentação por lei foi incluída para evitar a situação verificada hoje, na qual são repassados para os inativos alguns auxílios típicos de quem está no exercício da função. Vamos tirar os penduricalhos”.

Segundo o professor Luizinho, vice-líder do Governo na Câmara, essa questão ainda terá que ser definida em lei complementar. Só então será possível esclarecer quais gratificações serão mantidas para se calcular as pensões, já que não serão considerados apenas os vencimentos básicos do servidor. Ao ser indagado sobre quais gratificações que devem ser incorporadas, o vice-líder respondeu: “Vamos esperar chegar a lei.”



O que pensa o SINDSEP

A emenda saiu pior que o soneto. O substitutivo do relator conseguiu piorar a proposta original, aumentando os requisitos para a aposentadoria “integral” e, na prática, isso significa que o que nós recebemos hoje pode não ser incorporado à aposentadoria. Apresentamos, ao lado, o exemplo do que representa isso para um servidor de nível médio

Quadro salarial de um servidor de nível médio - último nível

Salário base	383,30
GAE	613,28
Gdata	82,50
Auxílio Alimentação	102,47
Vale-transporte	35,95
Adicional Tempo Serviço	61,32
Valor do Salário	1.278,82

Aposentadoria

ok	383,30
Vai esperar chegar a lei!	
Vai esperar chegar a lei!	
Não entra	
Não entra	
ok	61,32
Valor da aposentadoria	444,62

E aí, vale a pena entrar na greve?

Quadro salarial de um servidor de nível básico

Salário base	100
GAE	160
Gdata	82,5
Auxílio Alimentação	102,47
Vale-transporte	35,95
Diferença Salário Mínimo	140
Adicional Tempo Serviço	24
Total	644,92

Aposentadoria

ok	100
Depende...	
Depende...	
Não entra	
Não entra	
ok	140
ok	24
Total	264

E aí, vale a pena entrar na greve?

SERÁ QUE VAMOS TER APOSENTADORIA?

O relatório diz que na aposentadoria dos servidores será “assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário...observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial...”

Ora, os novos servidores estarão em outro regime de previdência. Hoje, nós contribuimos para que os atuais inativos recebam a sua aposentadoria. E quando nós nos aposentarmos, se os novos servidores vão contribuir para o novo regime, quem contribuirá para a nossa aposentadoria? Se não tem quem contribui, será que vão pagar a nossa aposentadoria? Como se preservará o “equilíbrio financeiro e atuarial”?

SAIBA QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS PONTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA (RELATÓRIO DE JOSÉ PIMENTEL)

1 - O pagamento integral da aposentadoria (“sem os penduricalhos”, ou seja, sem as gratificações, como a GAE?) aos atuais servidores públicos, cumpridas quatro exigências: idade mínima de 60 anos para os homens, com 35 anos de contribuição, 20 no serviço público e 10 na carreira. Para as mulheres, serão exigidos 55 anos de idade, 30 anos de contribuição, 20 de serviço público e 10 na carreira.

2 - Teto da aposentadoria para os novos servidores de R\$ 2.400,00

3 - Está mantida no texto a cobrança de contribuição previdenciária de 11% dos inativos e isenção para quem ganha até R\$ 1.058,00.

4 - O parecer garante a pensão integral até R\$ 1.058,00, com desconto médio de 50% sobre o montante acima desse valor. De acordo com o quanto for pago de pensão, o desconto poderá chegar a 70%. Antes, a proposta para o teto era de R\$ 2.400,00.

5 - Não existe previsão de nenhum mecanismo de reajuste nem para o teto de R\$ 2.400,00 nem para o limite de R\$ 1.058,00. Na medida em que forem inscritos na Constituição, somente poderão ser modificados por Emenda Constitucional.

6 - A paridade no reajuste das aposentadorias em relação aos funcionários da ativa ficou pendente. Nas considerações que fez no plenário sobre o seu parecer, José Pimentel deixou claro que isso virá “na forma da lei”.

7 - O subteto do Judiciário nos estados será de 75% do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal, que hoje é de R\$ 17 mil 400, e não de 90,25%, como pretendiam juízes e desembargadores.

8 - O servidor que antecipar sua aposentadoria não terá o direito à integralidade, terá sua aposentadoria calculada pela média dos salários a partir de agosto de 1994, além da aplicação do redutor de 5% por ano de antecipação. O servidor precisará ter, ainda, dez anos no serviço público e cinco anos no cargo em que se aposentar para antecipar sua aposentadoria.

9 - Os policiais militares e bombeiros terão aplicados sobre suas aposentadorias e pensões as mesmas regras dos servidores civis

10 - O valor mínimo a ser descontado para a Previdência dos servidores estaduais e municipais (incluindo os servidores do GDF) será de 11% (ou seja, poderá ser maior que isso: 15%, 20%...)

Quadro atualizado da greve nacional

Amazonas – Ibama, Inpa.

Acre – Ibama, Ufac.

Alagoas – Ibama.

Bahia – DRT, Funasa, Fundacentro, Ibama, Fazenda, Agricultura, DNPM, Polícia Federal, Ceplac, Incra, Min. Saúde, Receita Federal, Iphan, UFBA.

Ceará – INSS, Cefet, Ibama, DRT, Receita Federal, Funasa (Baturité).

Distrito Federal – Funasa, Ibama, Biblioteca Nacional, Min. Defesa, Órgãos Regionais, Min. Saúde, Parque Água Mineral, Anvisa, DRT.

Espírito Santo – DNER, Ibama, Fazenda, Incra, DFA, Anvisa.

Goiás – 7ª CSM (servidores civis), Receita Federal, ADM-UFG, DRT, Ibama.

Mato Grosso – Ibama, DNER, FNS (Cáceres), FNS (Alta Floresta), UFMT, Cefet, INSS.

Mato Grosso do Sul – Ibama, INSS, Incra, Receita Federal, Sista, IBGE, UFMS.

Minas Gerais – DRT, Fazenda(BH), Receita Federal, INSS, IBGE, Judiciário, UF.

Pará – Ministério da Fazenda, Funasa (Capital), INSS, Min. Saúde, Ufra, Ibama.

Paraíba – Anvisa (Porto e Aeroporto), Incra, DFA, Dnocs, DRT.

Paraná – DFA.

Pernambuco – DRT, Incra, Cefet, Universidade Federal, Sudene, IBGE, Univ. Federal Rural, Ibama, DFA, Funasa (Palmares).

Piauí – DRT, DFA, Receita Federal (48 horas), Min. Saúde, IBGE, Min. Fazenda, INSS (Gerência e Agência), Min. Trabalho, Incra, Funasa, Ibama.

Rio de Janeiro – Datasus, Maara, Ibama, Cnen, Polícia Federal (ADM), Funasa, Casa Ruy Barbosa, Abrigo Cristo Redentor, Receita Federal (Campos), Funasa (Campos e Baixada), Inmetro.

Rio Grande do Norte – INSS, UFRN.

Rio Grande do Sul – Fazenda-PCCS, Ibama, DNIT, DRT.

Rondônia – GRA, DFA, Ceplac, Ibama, Receita Federal.

Roraima – DFA, Ibama.

Santa Catarina – DRT (Florianópolis e interior) Incra (Florianópolis), DFA (Florianópolis), Funai (Chapecó), Funasa (Florianópolis), AGU, DFA (Inspeção Federal, DFA-Chapecó – Paralisada a Certificação da Produção em 11/7/03. Dia 15/7 – Paralisação total das atividades. Dias 23 e 24/7 e 29, 30, 31/7 – Nova paralisação das atividades, Incra (Chapecó), Ibama.

São Paulo – DRT (Capital, Santos, Registro, São José do Rio Preto), Ibama, Incra.

Sergipe – Ibama.

Roraima – DFA.

Tocantins – Receita Federal.

SEGURANÇA DA CÂMARA AGRIDE DELEGADO SINDICAL DO SINDSEP-DF

Ontem, após o debate com a deputada Alice Portugal no Espaço do Servidor, vários servidores públicos se dirigiram à Câmara dos Deputados para acompanhar a prometida leitura do relatório do deputado José Pimentel. Entre eles, o servidor do Ministério da Cultura e delegado sindical do SINDSEP-DF, Silas Fernandes Cunha.

Ao chegar à rampa da Câmara, os servidores foram informados pelos seguranças que o Presidente da casa, deputado João Paulo Cunha, havia determinado a restrição do acesso a pessoas portadoras de senhas, por causa do grande fluxo. Os servidores negociaram com os seguranças o ingresso de duas pessoas, os companheiros Ismael José Cezar e José Carlos Vasconcelos, para que eles tentassem obter senhas para o grupo.

Enquanto os servidores aguardavam, verificou-se que um grande número de pessoas, em automóveis, continua-

va a entrar na Câmara, sem que lhe fosse pedido senha ou crachá de identificação. Indignado com a situação ridícula, em que cidadãos brasileiros estavam sendo impedidos de entrar na “Casa do Povo” somente por que estavam em grupo e a pé, o companheiro Silas tentou entrar na Câmara assim mesmo. Os seguranças, então, tentaram contê-lo, enquanto os demais servidores, seguindo o exemplo de Silas, também tentaram furar o bloqueio.

Nesse momento, percebendo que não poderia conter todo o grupo, um dos seguranças aplicou uma “gravata” em Silas e começou a arrastá-lo na direção do espelho d’água do Congresso. A reação dos demais servidores e a chegada da Polícia Militar determinaram o fim da despropositada agressão. O companheiro Silas, acompanhado de diretores do SINDSEP-DF, prestou queixa à polícia contra a arbitrariedade e o abuso de poder.

DEBATE COM A DEPUTADA ALICE PORTUGAL NO ESPAÇO DO SERVIDOR

A deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), ontem, no Espaço do Servidor, fez um debate com os servidores em greve. A deputada, com muita tranquilidade e

coragem, explicou alguns detalhes do projeto encaminhado pelo Governo, colocou a sua posição contrária à retirada de direitos dos trabalhadores e solidarizou-se com o nosso movimento, ressaltando que nossa mobilização é indispensável para sustentar a posição dos deputados contrários à PEC 40.

Deputado quer desinventar o progresso técnico

O deputado José Pimentel, ontem, quando chamado pelo presidente da Comissão Especial da PEC 40 para ler o seu relatório, engrenou um discurso cheio de trucas para justificar a facada que o Governo pretende dar na classe trabalhadora, e simplesmente não leu o relatório.

Durante a não-leitura do seu relatório, o deputado José Pimentel deixou a impressão de que o Governo pretende extinguir a contribuição patronal para a Previdência Social. Dentro da melhor lógica neoliberal do FMI, o deputado informou ao pasmado público de que a contribuição patronal “pune” os empresários que “geram empregos”, premiando, assim, os que investem em máquinas, que substituem trabalhadores, e criam desemprego.

Deputado, é impossível desinventar as máquinas! O que gera desemprego não são as máquinas, mas a manutenção das jornadas de trabalho prolongadas e o aumento da idade mínima para a aposentadoria. É preciso, deputado, não extinguir a contribuição patronal, mas reduzir as jornadas de trabalho. Mesmo que fosse possível fazer o tempo voltar, não haveria sentido em reintroduzir métodos de trabalho ultrapassados e desumanos apenas para “gerar empregos”.